



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

**PORTARIA Nº. 0103, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**DESIGNA SERVIDOR PARA INTEGRAR A TURMA VOLANTE MUNICIPAL DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA (PIT) E DETERMINA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO**

**ROSEMAR ANTONIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso as atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº 2.220 de 02 de Setembro de 2014, alterada pela Lei Municipal Nº 2432 de 22 de agosto de 2017;

**DESIGNA**

O servidor **LUIZ CARLOS CARDOSO**, Matrícula nº 3729, no exercício do cargo efetivo de Fiscal, Regime Estatutário, Padrão 11, carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para integrar a Turma Volante Municipal do Programa de Integração Tributária (PIT), fazendo jus ao recebimento gratificação mensal conforme o art. 2º da Lei Municipal 2.432 de 22 de agosto de 2017, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2024.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 14 de fevereiro de 2024.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável